



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

2º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

Unidade de Nefrologia de Assis:

2023



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

2º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse Financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao mês de Setembro de 2.023.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof.^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.429, de 14 de setembro de 2023 e Decreto nº 9.204 de 14 de setembro de 2023 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **2º Aporte Financeiro do Ano de 2.023**, referente ao mês de Setembro de 2.023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao mês de Setembro de 2.023, nos termos da portaria 1355, de 27 de setembro de 2023.



1.1. VALOR A SER REPASSADO –

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 22.961,81 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**, em uma única parcela, referente ao mes de setembro de 2.023, a ser depositada no Banco /Cooperativa- 756, agência 5004, c/c 162.781-3, conforme Portaria 1.355 de 27 de setembro de 2023, e planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1688 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



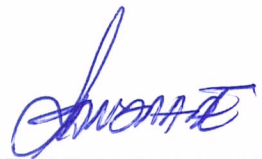
Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 03 de outubro de 2023.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

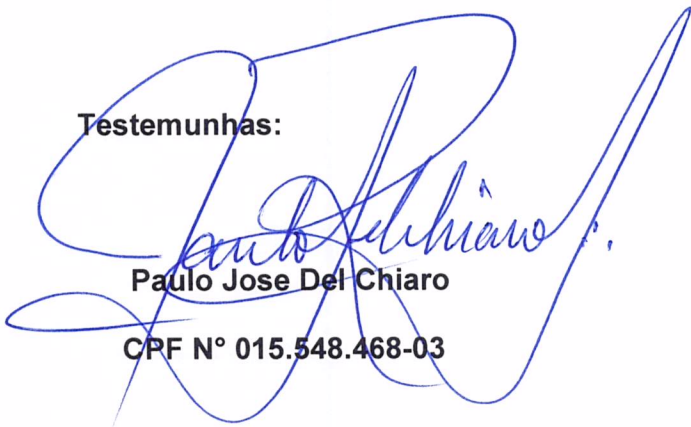

Dr. CIRO TAVARES COSTA

Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD

Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29

NEFROLOGIA

CPF	NOME	CNES	CBO	COMP. MENSAL	OBSERVAÇÃO
35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	2707217	322205	1.242,61	
01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	2707217	322205	1.029,41	
29617494841	MICHELE CRISTIANE ALVES	2707217	322205	1.242,61	
13824143828	SELMA BATISTA CORREA	2707217	322205	1.029,41	
31125881852	LARISSA GOMES DA SILVA	2707217	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	2707217	322205	1.029,41	
44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	2707217	322205	1.242,61	
42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	2707217	322205	1.242,61	
30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	2707217	322205	1.242,61	
39772897806	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	2707217	223505	212,02	
13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	2707217	322205	1.242,61	
42790299897	MICHAEL JOSE FONSECA DOS SANTOS	2707217	322205	1.242,61	
39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	2707217	322205	1.242,61	
35402155810	RENATA GUERRA PEROSA VICTORINO NETTO	2707217	223505	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	2707217	322205	1.242,61	
42634232837	CARLOS ROBERTO SOARES JUNIOR	2707217	322205	1.242,61	
32360157809	ELISSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2707217	322205	1.235,61	
33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	2707217	322205	1.242,61	
44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	2707217	322205	1.242,61	
08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	2707217	322205	1.029,41	
27024189886	MARIELLE VASCONCELOS PINHEIRO DIAS	2707217	322205	1.242,61	
22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	2707217	322205	1.242,61	
		TOTAL		22.961,81	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2023 | Edição: 185-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de setembro de 2023, observará o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria devem onerar o Programa de Trabalho 10.122.5021.00UW (Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO



ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS,

TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR TRANSFERIDO MAIO - AGOSTO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO MAIO - AGOSTO COM NOVO LEVANTAMENTO EM SETEMBRO (4 PARCELAS) - R\$	VALOR ATUALIZADO EM SETEMBRO (1 PARCELA) - R\$	VALOR TRANSFERIDO EM SETEMBRO (ACERTO DE CONTAS MAIO - AGOSTO) + (1 PARCELA REFERENCIA SETEMBRO) - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.487.359,00	3.642.143,80	910.535,95	2.065.320,75
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	99.924,00	164.038,52	41.009,63	105.124,15
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	188.513,00	188.512,84	47.128,21	47.128,05
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	131.670,00	192.093,40	48.023,35	108.446,75
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	99.116,00	99.448,72	24.862,18	25.194,90
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	742.271,00	1.004.667,36	251.166,84	513.563,20
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	236.483,00	273.442,80	68.360,70	105.320,50
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	130.039,00	126.641,36	31.660,34	28.262,70
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	94.329,00	199.898,84	49.974,71	155.544,55
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	2.386,00	4.772,00	1.193,00	3.579,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	183.065,00	218.460,32	54.615,08	90.010,40
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	96.169,00	78.763,76	19.690,94	2.285,70

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SP	350060	AGUAS DE SAO PEDRO	MUNICIPAL	109.827,00	170.894,20	42.723,55	103.790,75
SP	350070	AGUDOS	MUNICIPAL	188.855,00	313.413,96	78.353,49	202.912,45
SP	350075	ALAMBARI	MUNICIPAL	27.723,00	38.923,96	9.730,99	20.931,95
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	MUNICIPAL	5.856,00	20.502,96	5.125,74	19.772,70
SP	350090	ALTAIR	MUNICIPAL	19.613,00	33.409,16	8.352,29	22.148,45
SP	350100	ALTINOPOLIS	MUNICIPAL	83.682,00	132.243,64	33.060,91	81.622,55
SP	350110	ALTO ALEGRE	MUNICIPAL	43.038,00	134.387,48	33.596,87	124.946,35
SP	350120	ALVARES FLORENCE	MUNICIPAL	59.746,00	94.559,44	23.639,86	58.453,30
SP	350130	ALVARES MACHADO	MUNICIPAL	142.770,00	223.353,92	55.838,48	136.422,40
SP	350140	ALVARO DE CARVALHO	MUNICIPAL	52.097,00	58.770,64	14.692,66	21.366,30
SP	350150	ALVINLANDIA	MUNICIPAL	6.322,00	39.043,04	9.760,76	42.481,80
SP	350160	AMERICANA	MUNICIPAL	11.234,00	14.166,40	3.541,60	6.474,00
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	MUNICIPAL	750.472,00	988.781,32	247.195,33	485.504,65
SP	350180	AMERICO DE CAMPOS	MUNICIPAL	58.291,00	54.806,56	13.701,64	10.217,20
SP	350190	AMPARO	MUNICIPAL	645.185,00	1.007.679,96	251.919,99	614.414,95
SP	350200	ANALANDIA	MUNICIPAL	-	53.372,08	13.343,02	66.715,10
SP	350210	ANDRADINA	MUNICIPAL	79.379,00	419.339,52	104.834,88	444.795,40
SP	350220	ANGATUBA	MUNICIPAL	128.005,00	279.904,84	69.976,21	221.876,05
SP	350230	ANHEMBI	MUNICIPAL	24.989,00	77.995,56	19.498,89	72.505,45
SP	350240	ANHUMAS	MUNICIPAL	18.892,00	19.490,08	4.872,52	5.470,60
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	49.091,00	65.136,52	16.284,13	32.329,65
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	MUNICIPAL	34.050,00	51.603,16	12.900,79	30.453,95
SP	350270	APIAI	MUNICIPAL	389.896,00	558.306,56	139.576,64	307.987,20
SP	350275	ARACARIGUAMA	MUNICIPAL	102.331,00	233.339,72	58.334,93	189.343,65
SP	350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	576.409,00	640.883,40	160.220,85	224.695,25
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	18.481,00	81.219,36	20.304,84	83.043,20
SP	350300	ARAMINA	MUNICIPAL	38.155,00	49.485,80	12.371,45	23.702,25
SP	350310	ARANDU	MUNICIPAL	58.394,00	105.253,36	26.313,34	73.172,70
SP	350315	ARAPEI	MUNICIPAL	49.022,00	112.801,52	28.200,38	91.979,90
SP	350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	1.418.450,00	1.493.987,12	373.496,78	449.033,90
SP	350330	ARARAS	MUNICIPAL	416.227,00	724.220,44	181.055,11	489.048,55
SP	350340	AREALVA	MUNICIPAL	83.627,00	128.932,44	32.233,11	77.538,55
SP	350350	AREIAS	MUNICIPAL	56.690,00	113.553,36	28.388,34	85.251,70
SP	350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	121.018,00	129.688,56	32.422,14	41.092,70
SP	350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	26.318,00	61.051,00	15.262,75	49.995,75
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	27.229,00	38.532,80	9.633,20	20.937,00
SP	350390	ARUJA	MUNICIPAL	260.464,00	524.413,72	131.103,43	395.053,15
SP	350400	ASSIS	MUNICIPAL	891.008,00	1.090.823,80	272.705,95	472.521,75
SP	350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	404.123,00	396.178,68	99.044,67	91.100,35
SP	350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	86.139,00	136.017,60	34.004,40	83.883,00
SP	350430	AVAI	MUNICIPAL	22.213,00	49.202,84	12.300,71	39.290,55
SP	350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	50.877,00	105.451,72	26.362,93	80.937,65
SP	350450	AVARE	MUNICIPAL	768.330,00	747.137,48	186.784,37	165.591,85
SP	350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	71.547,00	104.771,84	26.192,96	59.417,80
SP	350470	BALBINOS	MUNICIPAL	51.334,00	55.771,12	13.942,78	18.379,90

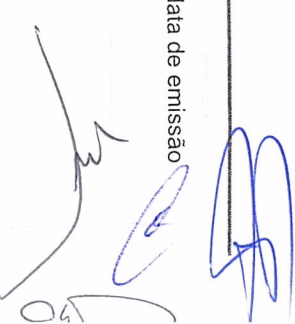


Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Large handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.



Ano 2023 **Mês** Setembro **Tipo de consulta** Fundo a Fundo

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS **CPF/CNPJ** 11.516.639/0001-40 **Grupo** GESTÃO DO SUS

Ação ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM **Ação Detalhada** ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM **UF** SP **Município** ASSIS

Código IBGE 350400 **População** 101.409 habitantes **Ano Censo** 2022

Prefeito(a) JOSÉ APARECIDO FERNANDES **Data Inicial Gestão** 01/01/2017 **Secretário(a)** CRISTIANI SILVERIO DE ANDRADE BUSSINATI

Presidente Conselho BENEDITA QUINTILIANO PEREIRA

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Repassse	OB	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Portaria	Ações
	9 em 2023	822973	29/09/2023	MUNICIPAL	001	002232	0000632570	472.521,75	0,00	472.521,75		25000.147278/2023-75		1355	
Total								472.521,75	0,00	472.521,75					